



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.625

**INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL (PAE), PARA APURAR OS FATOS DE IRREGULARIDADES
APONTADA NO MEMORANDO N° 400/2025, EM FACE DA EMPRESA
ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°
47.826.214/0001-85.**

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº15.394 para promover os atos necessários, para possibilitar a prestação de contas por parte do Município no processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 14 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal